



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 122/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL E OUVINTE,
PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA –
CAMPUS SANTO AUGUSTO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 -
SELEÇÃO 2023/II**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de candidatos à Categoria de Aluno Especial ou Ouvinte, nos Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha, para ingresso no segundo semestre de 2023 (Seleção 2023/II).

1. DA SELEÇÃO

1.1. O processo visa a selecionar candidatos externos para o preenchimento das vagas remanescentes após o período de matrícula institucional nos cursos ofertados pelo IFFar – *Campus* Santo Augusto, sendo consideradas as seguintes condições:

I - Cursos Superiores: ser portador de Diploma de Graduação ou estar matriculado em Curso de Graduação;

1.2. No IF Farroupilha entende-se como Aluno Especial ou Ouvinte o estudante externo à instituição, matriculado em disciplina(s) isolada(s), com objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar a área de formação profissional.

§ 1º O Aluno Especial está submetido ao controle de frequência e à avaliação do rendimento escolar, e não gera obtenção de título/grau acadêmico;

§ 2º O Aluno Ouvinte está submetido ao controle de frequência, não realiza avaliações e não visa à obtenção de título/grau acadêmico.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. O período de inscrições é de 08 a 10 de agosto 2023, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Floresta – CEP 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781-3545 / E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

2.2. A descrição das disciplinas a serem ofertadas está disposta no Anexo II deste edital.

2.3. O turno de oferta será o noturno, para qualquer disciplina constante do anexo II.

2.4. Cada candidato poderá matricular-se, no máximo, em três disciplinas por semestre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para inscrever-se, é necessário preencher a ficha de inscrição (disponível no Anexo III deste edital) e enviar em anexo para o e-mail da Coordenação de Registros Acadêmicos – *Campus* Santo Augusto (**cra.sa@iffarroupilha.edu.br**), juntamente com a documentação descrita nos itens 3.2.1 a 3.2.7, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

3.2. Lista de documentos exigidos para a realização da inscrição, em cópia atual e legível, preferencialmente, no formato PDF (*Portable Document File*):

3.2.1. Cópia do diploma ou certificado de conclusão e do histórico escolar de curso de graduação (para inscritos na modalidade de Portador de Diploma);

3.2.2. Histórico escolar de Graduação (para inscritos na modalidade de matriculado em outra instituição);

3.2.3. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

3.2.4. Comprovante de matrícula no semestre atual, no caso de estar matriculado em Curso de Graduação.

3.2.5. Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.2.6. Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone);

3.2.7. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

3.2.8. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

3.3. A documentação enviada por e-mail não será conferida no ato de recebimento, assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.4. A documentação do candidato classificado será reconduzida para matrícula, podendo ser exigida a apresentação de documento original para conferência e confirmação de veracidade dos documentos enviados no ato da inscrição.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção dos alunos será realizada no *Campus*, por meio de uma Comissão designada pela Direção Geral, composta por três servidores, e será obrigatoriamente presidida pelo(a) Coordenador(a) do Curso.

4.2. Caso o número de solicitações exceda o número de vagas ofertadas, os critérios de seleção obedecerão à ordem abaixo, onde as solicitações para Estudante Especial terão prioridade sobre as solicitações para Estudante Ouvinte:

- 1º) matriculado em outra instituição;
- 2º) portador de diploma.

4.3. Para classificação através da modalidade **matriculado em outra instituição**, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Maior número de semestres concluídos no curso em que está matriculado;
- b) Em caso de empate, obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado será realizada através de publicação, no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto>), seguindo os prazos estipulados no cronograma deste edital, objeto do Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos na data estipulada neste edital, conforme cronograma, exclusivamente no mesmo endereço de *e-mail* indicado para a inscrição.

6.2. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo IV.

6.3. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

7.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

7.3. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deverá entrar em contato, obrigatoriamente, por este e-mail: cra.sa@iffarroupilha.edu.br

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Direção de Ensino do *Campus*.

7.5. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional.

Santo Augusto/RS, 08 de agosto de 2023.

Márcia Fink
Diretora Geral do Campus
Portaria n.º 318/2021
IFFar - *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período para inscrições	08 a 10/08/2023
Análise da documentação pela comissão responsável	14/08/2023
Publicação do resultado preliminar	15/08/2023
Prazo para recurso*	16/08/2023
Publicação do resultado final	16/08/2023

* Interposição de recursos até o meio-dia do dia 16/08/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II

QUADRO DE DISCIPLINAS POR CURSO

BACHARELADO EM AGRONOMIA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
GEOPROCESSAMENTO	36h	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Identidade nº: _____ CPF nº: _____

E-mail: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: (____) _____

DADOS DO CURSO/DISCIPLINA QUE DESEJA INGRESSAR

Curso: _____

Disciplina 1: _____

Disciplina 2: _____

Disciplina 3: _____

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

Aluno Ouvinte ()

Aluno Especial ()

Data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Floresta – CEP 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781-3545 / E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:

Pedido: () Deferido () Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

Data: ____/____/____

COMPROVANTE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição Edital _____ nº ____ / ____

Nome: _____

CPF: _____

Curso: _____

Turno: _____

Assinatura (Responsável CRA): _____

Data: ____/____/____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Floresta – CEP 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781-3545 / E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome do Candidato:

Curso Preterido:

Campus:

CPF:

E-mail:

Telefone residencial:

Telefone Celular:

JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica

OBSERVAÇÃO

Assinatura do Candidato



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Floresta – CEP 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781-3545 / E-mail: gabinete.sa@iffarroupilha.edu.br